



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2819 / 2021

Dá denominação à Quadra de Esportes localizada no Bairro do Bosque.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A presente Lei dá denominação à Quadra de Esportes localizada no Bairro do Bosque, neste Município de Caxambu.

Art. 2º A Quadra de Esportes localizada no Bairro do Bosque fica denominada **JOÃO VIVALDO FORTES**.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 04 de novembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

aras